PORTARIA N° 015/2023

***Concede férias regulamentares a servidora.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e*

 *Considerando que a servidora Gleice Duarte Oliveira apresentou requerimento administrativo pleiteando férias regulamentares pelos períodos compreendidos entre 13 de fevereiro a 04 de março de 2023, perfazendo 20 (vinte) dias, e 24 de abril a 03 de maio de 2023, perfazendo mais 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022;*

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru)*,* **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica concedida férias regulamentares a servidora Gleice Duarte Oliveira, Matrícula nº 5, pelos períodos compreendidos entre 13 de fevereiro a 04 de março de 2023, perfazendo 20 (vinte) dias, e 24 de abril a 03 de maio de 2023, perfazendo mais 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

 **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 06 de fevereiro de 2023.**

**Rafael Alves Conrado Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**